SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3224

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 036/2021 AD REFERENDUM – CMAS/ALVORADA/RS

Aprova em AD REFERENDUM, deste Conselho Municipal de Assistência Social o Termo de Aceite da Emenda Parlamentar número 55901430060202101, no valor de R$ 200.000,00, para custeio, destinado a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Proteção Social Básica) - Políticas Públicas PO COVID e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Alvorada, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2837/2014 e Resolução nº 16 de 18 de Julho de 2015 que aprovou o Regimento Interno do CMAS, em suas atribuições: art. 43º- XII.

CONSIDERANDO:

A **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

A **Resolução CNAS nº 145**, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

O **Decreto nº 6.170**, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as novas relativas às transferências de recursos da União mediante convênio e contratos de repasse, e dá outras providências;

A **Resolução CNAS nº 109**, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A **Resolução CNAS nº 33**, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

O **Decreto nº 8.244**, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a alteração do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

A **Portaria Ministerial/ MDS nº 113**, de 10 de dezembro de 2015, que regula o co-financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;
A RESOLUÇÃO CNAS Nº 15, de 23 de agosto de 2016. Recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **AD REFERENDUM**, deste Conselho Municipal de Assistência Social o Termo de Aceite número 55901430060202101, no valor de R$ 200.000,00, para custeio, destinado a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Proteção Social Básica) - Políticas Públicas PO COVID e dá outras providências.

Art . 2º - Em Apreciação, Deliberação e por Aprovação na próxima reunião ordinária do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Alvorada/RS, que deliberará sobre o **AD REFERENDUM**, solicitado pelo Gestor da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
Alvorada, 23 de Dezembro de 2021.

CÁTIA CEREÇA TRINDADE MELO
Secretária Executiva-

JOSÉ LUIZ DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cátia Cereça Trindade Melo
Código Identificador:009D4131

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 827/2021

PORTARIA Nº 827/2021.

Nomeia os Membros para compor a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações e Revoga a Portaria nº 368/2021.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art.

50 da Lei Orgânica Municipal e Art. 51 da Lei de Licitações, Revoga a Portaria nº 368/2021, Nomeia os Servidores para compor a Comissão Permanente de julgamento de Licitações a seguir:

Titulares:
Adriane Fátima De Boni- Presidente
Marcos Luiz Schunemann – Vice-Presidente
Miguel Riethmuller – Secretário

Suplentes:

Marciele Buch Megier –1º membro;
Ana Paula Pinto Severo de Castro – 2º membro;
Camila L. Müller – 3º membro;
Mônica Bazzan Dessuy – 4º membro;
Ângela G. C. Zucolotto – 5º membro;
Diogo Rafael de Camargo – 6º membro e
Alexandre Roberto Wrasse –7º membro
Fábio Rafael Felten – 8° membro
Paulo Gonçalves Rodrigues –9º membro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:C283B485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 828/2021

PORTARIA Nº 828/2021.

Revoga a Portaria nº 15/2021 de 05 de Janeiro de 2021, Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na Modalidade Pregão no âmbito do Município de Augusto Pestana-RS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Augusto Pestana-RS, a Servidora RUBIA KLAMT, Agente Administrativo, matrícula nº 4619-1/1 e o servidor PAULO GONÇALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula nº 4833-0/1.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como Membros da Equipe de Apoio em licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Augusto Pestana-RS, além dos Pregoeiros os Seguintes Servidores:

Miguel Riethmuller, matrícula nº 45993;
Ana Paula Pinto Severo de Castro, matricula nº 48755/1;
Tatiane Dumke Carneiro, matícula nº 4694-9/2;
Marciele Buch Megier, Agente Administrativo, matrícula nº 4857-7/1; e
Fabio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020, de 02 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:923EA63D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte de Sitio de Internet
VALOR: R$ 229,45 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. Câmara Municipal de Vereadores
01.031. Ação legislativa
01.031.0100.2.078.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Valdir Theisen.
CONTRATADO: Evelise Both Arquitetura & Design Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.829.937/0001-47, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 1165, Centro, Chiapetta/RS, CEP98760-000.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Cândido Godói/RS, 31 de dezembro de 2021.

VALDIR THEISEN
Presidente do Legislativo de Cândido Godói

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:6476E040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 439/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 439/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 150.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.803/2020 (LOA), de 08 de dezembro de 2020, conforme artigo 7º, inciso I, II.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento público municipal de 2021 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM
ATIVIDADE: 267820113.2.017000 MANUTENÇÃO, CONS. DE MAQUINAS, VEICULOS

ELEMENTO DESPESA: 339039.000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00(103)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º servirão os recursos no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) por excesso ITBI, e o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por anulação das seguintes dotações orçamentarias.
05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM
ATIVIDADE: 041220110.2.010000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DMER
ELEMENTO DESPESA: 319011.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 14.800,00(56)
ELEMENTO DESPESA: 319016.0000-Vantagens.....R$ 14.200,00(58)
ELEMENTO DESPESA: 31911300.000-Obrigações Patronais.....R$ 3.500,00(59)
ELEMENTO DESPESA: 339039.000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00(63)
ELEMENTO DESPESA:339046.000-auxilio alimentação.....R$ 3.500,00(64)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, em 31 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1E42609F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 440/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO N.º 440/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO QUE INSTITUI TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o art. 1º e inclui Parágrafo Único no Decreto nº 424/2021, de 17 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º - É instituído, ***a partir do dia 30 de novembro de 2020, TURNO ÚNICO*** *nas repartições públicas municipais, exceto no CRAS e nas Unidades Básicas de Saúde.*
Parágrafo Único - Nas Escolas Municipais e Transporte Escolar vigorará Turno Único ***a partir de 03 de janeiro de 2022****.*
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A18F25B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 015/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADEJOR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.061.219/0001-51
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 015/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$8.502,61(oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 11.568.891/0001-01
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 015/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$5.234,38(cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 13.360.907/0001-03
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 015/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$7.138,56(sete mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis reais)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME
CNPJ: 04.365.216/0001-01
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal **VINCULAÇÃO:** Convite nº 015/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$9.028,09(nove mil, vinte e oito reais e nove centavos)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ: 88.587.357/0024-55
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal **VINCULAÇÃO:** Convite nº 015/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$569,75(quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FD9CFA47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA - CNPJ nº 18.656.467/0001-50 – Termo Aditivo nº 002/2021 - Contrato Administrativo nº 338/2021 – Tomada de Preços nº 009/2021 – Acréscimo no item no total de R$ 7.645,73 – Assinatura: 30/12/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:95E2B317

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 186/2021

CONTRATO Nº 186/2021
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico nº 158/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sanraupp Manutenção e Construções LTDA
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por **30 (trinta) dias**, contados a partir de 03 de janeiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:64CD7C26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8140/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Edson de Mattos Ribeiro, matrícula nº 30842, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar Janaina Andrades Escouto, matrícula nº 6989, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG, abaixo relacionado:

- Contrato nº 001/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Michael Hagi Frantzeisk ME, que tem por objeto leilão público de bens imóveis - 2 lotes (Bairro do Parque/Novo Esteio e rua Manoel Machado) - SMGG , vinculado ao Leilão nº 005/2021, oriunda do processo administrativo nº 5570/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5651B41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8141/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação, dispensar da Função Gratificada e cancelar o Regime Especial de Trabalho de Cristina Werner da Silva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40241, no cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEB Maria Lygia Andrade Haack, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FDBCEB20

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8142/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação, dispensar da Função Gratificada e cancelar o Regime Especial de Trabalho de Maria Margarete Canabarro, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41387, no cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEB Paulo Freire, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BF4D7408

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8143/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação, dispensar da Função Gratificada e cancelar o Regime Especial de Trabalho de Adriano Mascolo, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 46025, no cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEB Vila Olímpica, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:22D90933

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8144/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação, dispensar da Função Gratificada e cancelar o Regime Especial de Trabalho de Eliane Kiefer Florencio, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41267, no cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEI Raio de Sol, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:15FBBBFD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8145/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação, dispensar da Função Gratificada e cancelar o Regime Especial de Trabalho de Maria Eduarda Chitolina, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 41092, no cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEI Pedacinho do Céu, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D65E7FD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8146/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação, dispensar da Função Gratificada e cancelar o Regime Especial de Trabalho de Katia de Souza Santos, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40091, no cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEB Flôres da Cunha, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:59993FD5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8147/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação, dispensar da Função Gratificada e cancelar o Regime Especial de Trabalho de Rita de Cassia Raupp da Silva Paz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41124, no cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEI Colorindo o Aprender, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19A24951

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8148/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação, dispensar da Função Gratificada e cancelar o Regime Especial de Trabalho de Isoldi Schindler Hiller, Professor, matrícula nº 40361, Estatutário, no cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEB Trindade, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:21FBA91B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8149/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Luciere Machado de Oliveira, Supervisor Escolar 40Hs, Estatutário, matrícula n°46711, do cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEB Edwiges Fogaça, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C09BEFD4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8150/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Cristiane Machado Fabricio, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40156, do cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEB Clodovino Soares, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9C3EE634

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8151/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada o servidor Milton Martins Silveira Junior, Professor História, Estatutário, matrícula n° 45631, do cargo de Vice Diretor 20hs, da EMEB Érico Veríssimo, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:498F75E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8152/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Fernanda Brites Luiz, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46770, do cargo de Vice Diretor 20hs, da EMEB Ezequiel Nunes Filho, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6A8CB86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8153/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Camila Machado de Oliveira Azeredo, Professor, Estatutário, matrícula nº 40374, do cargo de Vice Diretor 20hs, da EMEB Tomé de Souza, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:46A57C37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8154/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Bruna Plocharski de Souza, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41812, do cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEI Florescer, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:371D3212

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8155/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Fábia Roseane Almeida da Silva, matrícula nº 46768, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Roselane Santos dos Santos, matrícula nº 46784, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 226/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que tem por objeto a contratação de entidade especializada para atendimento educacional especializado de crianças e estudantes de inclusão da rede municipal de ensino de Esteio/RS - SME, vinculado à Dispensa de Licitação 224/2021, oriunda do processo administrativo nº 6347/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:558B40FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8156/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Lidiane Souza Noal Correa, Supervisor Escolar 40H, Estatutário, matrícula nº 46575, do cargo de Vice Diretor 20hs, da EMEB Vitorina Fabre, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AF28ADF4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8157/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Márcia Viana Lorenz, Professor, Estatutário, matrícula nº 40373, do cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEI Vivendo a Infância, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:13BEEB84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8158/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Bárbara Mombach Ozorio, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45417, do cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEB Santo Inácio, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9B21680A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8159/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Carmen Regina Cardoso Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41001, do cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEI Sonho Mágico, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4DF68FBB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8160/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada o servidor Marcelo Costa Viana, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46260, do cargo de Vice Diretor 20hs, da EMEB Eva Karnal Johann, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F9860676

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8161/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Carla Isabel Muhl da Silva, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46254, do cargo de Vice Diretor 20hs, da EMEJA Anisio Teixeira, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D7055743

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8162/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Luciana Sperb, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46285, do cargo de Vice Diretor 20hs, da EMEB Dulce Moraes, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4DBC2E22

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8163/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Greisiane de Aguiar Gonçalves, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41086, do cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEI Denise Finger Bortolini, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EE8F6E8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8164/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Ana Clara Souza Cunha, Orientador Educacional 40 horas, Estatutário, matrícula 46635, do cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEB Camilo Alves, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2D3C2C6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8165/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Raquel Andrade da Trindade, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 47010, do cargo de Vice Diretor 40hs, da EMEB Alberto Pasqualini, a partir de 01.01.2022, em razão do término do mandato.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ECDF3E3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8166/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Norberto da Silva Santos, Professor História, Estatutário, matrícula n° 46835, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Ezequiel Nunes Filho e CONVOCAR o servidor para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48B2CF21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8167/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Rossana Filgueira Saldanha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4973, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Maria Cordélia Simon Marques e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9220EA33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8168/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Clea Coitinho Escosteguy, Professor Português, Estatutário, matrícula n°45080, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Oswaldo Aranha e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5F65ACF9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8169/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Joelma Trovo Belmonte Cardoso, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°41455, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Santo Inácio e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2F4ABFEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8170/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Carolina Helena Leuck Santos Loesch, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47057, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Tomé de Souza e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F997592D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8171/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Rosemeri Rodrigues Goncalves, Professor, Estatutário, matrícula nº 40381, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Vitorina Fabre e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5CB02290

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8172/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Andreia da Rosa Pereira Pacheco, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41174, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEI Florescer e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1E4CC60D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8173/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Celone Pietroski Muller, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41352, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEI Irmã Sibila Ana Burin e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:82F32748

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8174/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Carla Adriana da Rosa Teixeira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41289, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEI Parque do Sabiá e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AE28414F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8175/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Raquel Arruda Moreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41179, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEI Vivendo a Infância e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E746A864

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8176/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Cristina Werner da Silva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40241, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Clodovino Soares e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A41E4BFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8177/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Maria Margarete Canabarro, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4138, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB João XXIII e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0C4B6F93

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8178/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Adriano Mascolo, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 46025, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Vila Olímpica e CONVOCAR o servidor para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:14C4EFAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8179/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Eliane Kiefer Florencio, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41267, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEI Raio de Sol e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:76E9AC9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8180/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Maria Eduarda Chitolina, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 41092, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEI Pedacinho do Céu e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:79E1461B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8181/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Katia de Souza Santos, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40091, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Flôres da Cunha e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4AB29AEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8182/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Marcelo Costa Viana, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46260, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Eva Karnal Johann e CONVOCAR o servidor para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:76C226EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8183/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Ricardo Walter Jaggi , matrícula nº 7920 , como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Rafael Dedavid, matrícula nº 30937,

como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 225/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Ber Projetos e Obras LTDA, que tem por objeto a realização de Projeto de reforma e ampliação do prédio que abrigará a Secretaria de Educação- SME, vinculado à Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2021 – Pró-Sinos, oriunda do processo administrativo nº 2004/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5CA08A18

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8184/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Carla Isabel Muhl da Silva, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46254, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEJA Anisio Teixeira e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F8E46566

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8185/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Luciana Sperb, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46285, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Dulce Moraes e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5FB930B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO EDITAL 01/2022 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à rua Eng. Hener de Souza Nunes, nº150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.150.495/0001-86, adiante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, Leonardo Duarte Pascoal, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Governança e Gestão, Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral do Município, torna público, a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subseqüente a data de divulgação deste edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem de eliminação de documentos. Os documentos estão classificados e avaliados conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do Município, Decreto Municipal 7091/2021. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante protocolo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Arquivo Municipal. O edital 01/2022, em sua integridade, encontra-se à disposição dos interessados através do link:https://www.esteio.rs.gov.br/.

DEMAIS INFORMAÇÕES: (51) 3458-1878

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C3FAD103

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8186/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Greisiane de Aguiar Gonçalves, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41086, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEI Denise Finger Bortolini e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0777754F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8187/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Rita de Cassia Raupp da Silva Paz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41124, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEI Colorindo o Aprender e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:456A44C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8188/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Isoldi Schindler Hiller, Professor, matrícula nº 40361, Estatutário, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Trindade e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C176481

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8189/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Diego da Silva Pacheco, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45680, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Edwiges Fogaça, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:157CED7A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8190/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Mauricio de Andrade Machado, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n°46251, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Érico Veríssimo, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:42B43CB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8191/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Denise Taborda Silveira, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46595, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Luiza Silvestre de Fraga, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7FE48C96

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8192/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Gisele Sabrina Nienov Bruno, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47231, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Paulo Freire, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B508BA6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8193/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Bárbara Mombach Ozorio, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45417, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Maria Lygia Andrade Haack, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D255B33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8194/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Carmen Regina Cardoso Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41001, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEI Sonho Mágico, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3FA8DC87

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8195/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ana Clara Souza Cunha, Orientador Educacional 40 horas, Estatutário, matrícula 46635, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Camilo Alves, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C547CCF0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8196/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Raquel Andrade da Trindade, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 47010, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Alberto Pasqualini, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A374E804

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022
Aquisição de material elétrico para reforma nas futuras instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Centro Administrativo Municipal. Propostas e Documentos serão recebidos em 14/01/2022, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022
Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Propostas e Documentos serão recebidos em 17/01/2022, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022
Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Propostas e Documentos serão recebidos em 18/01/2022, às 14h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:4A2491B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020
CONTRATADA: GESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 03.713.762/0001-23
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
VALOR: R$ 32.400,00
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2022 A 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Harmonia/RS, 03 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:75C38595

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2021
CONTRATADA: INSTITUTO HOLUS
CNPJ: 08.617.948/0001-00
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
VALOR: R$ 15.300,00
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2022 A 30/09/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

Harmonia/RS, 03 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:CF4E7987

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 045/2021
FORNECEDOR: BERTILO REINALDO RAUBER.
CPF: 182.433.800-78
OBJETO: REFERENTE A LOCAÇÃO DE UMA SALA, LOCALIZADA EM UM PRÉDIO DE ALVENARIA, COM DIVERSAS DIVISÕES E BANHEIRO, SITUADA NA RUA 25 DE JULHO, Nº 239, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE HARMONIA/RS, COM A FINALIDADE DE ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA BRIGADA MILITAR DO MUNICÍPIO DE HARMONIA/RS
VALOR TOTAL: R$ 13.878,60
DATA DE EMISSÃO: 30/12/2021

Harmonia/RS, 03 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:2EA6E79F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 137/2021
CONTRATADO: **BERTILO REINALDO RAUBER**
CPF: 182.433.800-78
OBJETO: REFERENTE A LOCAÇÃO DE UMA SALA, LOCALIZADA EM UM PRÉDIO DE ALVENARIA, COM DIVERSAS DIVISÕES E BANHEIRO, SITUADA NA RUA 25 DE JULHO, Nº 239, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE HARMONIA/RS, COM A FINALIDADE DE ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA BRIGADA MILITAR DO MUNICÍPIO DE HARMONIA/RS
DATA DE EMISSÃO: 30/12/2021
VALOR: R$ 13.878,60
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

Harmonia/RS, 03 de janeiro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:09289DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2019
CONTRATADA: UNIMED VALE DO CAI
CNPJ: 87.306.361/0001-49
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
VALOR ESTIMADO: R$ 40.500,00
VIGÊNCIA T.A.: 01 A 31/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2019

Harmonia/RS, 03 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:75207C83

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2021
CONTRATADA: MATHEUS KLASSMANN 02742570098
CNPJ: 40.767.838/0001-20
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
VALOR: R$ 24.917,52
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2022 A 30/06/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2021

Harmonia/RS, 03 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:65A9AC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2021
CONTRATADA: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.963.380/0001-77
OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2022 A 10/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Harmonia/RS, 03 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:A1C0EE43

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2021
CONTRATADA: R.R. IZIDORO ARTES E DANÇAS LTDA
CNPJ: 13.595.611/0001-71
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
VALOR: R$ 10.800,00
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2022 A 30/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

Harmonia/RS, 03 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:996A8627

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2021
CONTRATADA: DANIEL R. MOTA
CNPJ: 10.459.585/0001-66
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
VALOR: R$ 4.800,00
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2022 A 30/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

Harmonia/RS, 03 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:3AF6C3BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 58/2021
PROCESSO Nº 326/2021 - EDITAL Nº 91/2021

Objeto - CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Turismo, às 8:30 horas do dia 11 de janeiro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 28 de dezembro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:7CD288C1

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 210/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 328/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** sendo a empresa contratada I.M. FREESE KOLINSKI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.365.236/0001-55**, no valor total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**.
SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:F714EB0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Objeto: Serviço de atendimento a pessoas deficientes do piso de transição de média complexidade;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRAI – RS, CNPJ: 92.405.208/0001-09;
Valor total: R$ 2.462,94.

Iraí, 29 de dezembro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:13ECBCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Objeto: Repasse financeiro destinado para despesas do enfrentamento da pandemia Covid -19;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CNPJ: 90.839.598/0001-08;
Valor total: R$ 100.000,00.

Iraí, 29 de dezembro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:80A6C505

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.563, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
EMENTA: Concede desconto para pagamento em parcela única do IPTU referente ao exercício de 2022.
DATA: 30/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:0D291757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.564, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2021, bem como abrir Crédito Especial no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) da Secretaria de Finanças.
DATA: 30/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:434E2BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.565, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
EMENTA: Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do MUNICÍPIO para o exercício de 2022.
DATA: 31/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:15BD5E32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 219/2021
EMENTA: Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 5.569, de 19 de maio de 2015.
DATA: 22/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:1DBF9778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2245/2021

Concede à professora **SIRLEI ROSA PACHECO DE FARIAS,** matrícula 3617-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25157/2021, devendo ser observada a portaria nº 727/2016 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9216A3FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2246/2021

Concede à professora **SIMONE MENDES DE JESUS,** matrícula 2884-02, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25157/2021, devendo ser observada a portaria nº 1052/2019 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:315D68ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2242/2021

Portaria nº 2242/2021 de 30/12/2021 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E1567676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2243/2021

Portaria nº 2243/2021 de 30/12/2021 – Torna sem efeito a portaria nº 2213/2021 que "Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar de Trânsito e Designa Comissão Sindicante".

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4EF87FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2244/2021

Portaria nº 2244/2021 de 30/12/2021 – Torna sem efeito a portaria nº 2214/2021 que "Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar de Trânsito e Designa Comissão Sindicante".

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DB61B514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2247/2021

Portaria nº 2247/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **TÂNIA SANTINI,** matrícula 1917-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF 16 DE DEZEMBRO**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25210/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F91967E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2248/2021

Portaria nº2248/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **PATRICIA SANTOS ANFLOR,** matrícula 4831-03, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF 16 DE DEZEMBRO**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25210/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BA15D704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2249/2021

Portaria nº 2249/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **ROSELÉIA FERREIRA PRESTES,** matrícula 6379-02, que exerce suas funções na **EMEF 16 DE DEZEMBRO,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25210/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:02AAE27E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2250/2021

Portaria nº 2250/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** à professora **NATALI LUCAS PARADEDA,** matrícula 4929-01, que exerce suas funções na **EMEF 16 DE DEZEMBRO**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25210/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B6DE8984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2251/2021

Portaria nº 2251/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **ALESSANDRA GUERINI KLEIN,** matrícula 3459-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI PARAÍSO DA CRIANÇA**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25307/2021, devendo ser observada a portaria nº 541/2020 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4501EA3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2252/2021

Portaria nº 2252/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA,** matrícula 3665-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEI PARAÍSO DA CRIANÇA**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25307/2021, devendo ser observada a portaria nº 371/2020 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9897BCAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2253/2021

Portaria nº 2253/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO**

ESCOLAR à professora **MARIA DE FÁTIMA MESSAGI COLLIONI DA SILVEIRA,** matrícula 5863-01, que exerce suas funções na **EMEI PEDROLINA JOSÉ FIRME – VÓ PEDRA,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25323/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3E5A38C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2254/2021

Portaria nº 2254/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **ANA CAROLINA FERRI DA SILVA,** matrícula 2890-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF GENERAL CORDEIRO DE FARIAS**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25253/2021, devendo ser observada a portaria nº 1354/2014 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3F019B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2255/2021

Portaria nº 2255/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **ANA ROBERTA BARDINI ALVES,** matrícula 3779-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF GENERAL CORDEIRO DE FARIAS**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25253/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C6A30283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2256/2021

Portaria nº 2256/2021 de 30/12/2021 – Designa à professora **MÁRCIA NADIR DE OLIVEIRA,** matrícula 216-01, a exercer a função de diretora das **EMEI MARINO PEREIRA BRAGA** e **EMEF MIRKO LAUFFER**, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o processo nº 25377/2021, devendo ser observada a portaria nº 367/2020 de incorporação de gratificação de direção escolar e portaria nº 1065/2013 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BD05E7D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2257/2021

Portaria nº 2257/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **JULIANA MARQUES DE SOUZA,** matrícula 3162-01, que exerce suas funções nas **EMEI MARINO PEREIRA BRAGA** e **EMEF MIRKO LAUFFER**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25377/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:57C89F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2258/2021

Portaria nº 2258/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **MARINEIA NUNES DE BORBA MARTINS,** matrícula 5618-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI MATHEUS CLOSS – ESTRELINHA DO MAR**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25467/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:50C80079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2259/2021

Portaria nº 2259/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **EDNEIA SILVEIRA DA ROSA,** matrícula 2413-01, que exerce suas funções na **EMEI MATHEUS CLOSS – ESTRELINHA DO MAR,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25467/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D3EC626E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2260/2021

Portaria nº 2260/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **JAMILE RANCHESKI,** matrícula 3423-01, que exerce suas funções na **EMEF ÂNGELO GABRIEL BOFF GUASSELLI,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25514/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F79EAE41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2261/2021

Portaria nº 2261/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **CAROLINA DE MATTOS MACHADO,** matrícula 2850-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF ÂNGELO GABRIEL BOFF GUASSELLI**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25514/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6F38B244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2262/2021

Portaria nº 2262/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **ANA MARIA DE JESUS LEMOS,** matrícula 5567-02, que exerce suas funções na **EMEF MAJOR ANTÔNIO DE ALENCAR,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25622/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4632695C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2263/2021

Portaria nº 2263/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **LETICIA CUNHA DE LIMA,** matrícula 4801-02, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF MAJOR ANTÔNIO DE ALENCAR**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25622/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B2FD0492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2264/2021

Portaria nº 2264/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **JUCIMARA RAUPP DA ROSA CHAVES,** matrícula 2857-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF MAJOR ANTÔNIO DE ALENCAR,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25622/2021, devendo ser observada a portaria nº 1321/2016 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AFE62A09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2265/2021

Portaria nº 2265/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **CRISTIANE SOARES,** matrícula 2892-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF MAJOR ANTÔNIO DE ALENCAR**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25622/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9DA8AA5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2266/2021

Portaria nº 2266/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** a professora **SUZANE AGUIAR DA SILVA,** matrícula 3717-01, que exerce suas funções na **E.M.E.F. OSMANY MARTINS VÉRAS,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25780/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F6CB000F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2267/2021

Portaria nº 2267/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **LUANA MARTINS CAETANO,** matrícula 5677-02, que exerce suas funções na **EMEF OSMANY MARTINS VÉRAS,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25780/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9076E9F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2268/2021

Portaria nº 2268/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **JOICE FORMAGIO GAMBA,** matrícula 4856-02, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF OSMANY MARTINS VÉRAS**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25780/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4A5DE3C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2269/2021

Portaria nº 2269/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** à professora **SILVIA DOS SANTOS DALPIAZ,** matrícula 6036-02, que exerce suas funções na **EMEF OSMANY MARTINS VÉRAS,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25780/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F2184DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2270/2021

Portaria nº 2270/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **FABIANO DE SOUZA MARQUES,** matrícula 2882-01, que exerce suas funções na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25845/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B53F70CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 01/2022 objetivando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar destinada as escolas municipais, e gêneros alimentícios destinados a confecção de lanches e merenda aos grupos de pessoas que participam dos programas desenvolvidos pelo CRAS, com abertura de propostas e sessão de lances marcada para o dia 24 de janeiro de 2022 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.
Porto Mauá, 03 de janeiro de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:D7A30C16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO 143/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021, datado de 28 de dezembro de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 e PROCESSO Nº 324/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição futura de Medicamentos. Valor total do contrato R$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Riozinho, 31 de dezembro de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:21E10AC2

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO 144/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021, datado de 28 de dezembro de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 e PROCESSO Nº 324/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **CENTERMEDI COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição futura de Medicamentos. Valor total do contrato R$ 79.748,00 (Setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Riozinho, 31 de dezembro de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:FDD9C0B1

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO 145/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021, datado de 28 de dezembro de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 e PROCESSO Nº 324/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição futura de Medicamentos. Valor total do contrato R$ 31.442,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Riozinho, 31 de dezembro de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:AEBF408D

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO 146/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021, datado de 28 de dezembro de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 e PROCESSO Nº 324/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉDICO HOSP. S/A**, (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição futura de Medicamentos. Valor total do contrato R$ 3.579,00(Três mil, quinhentos e setenta e nove reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Riozinho, 31 de dezembro de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F6459978

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 251/2021

O DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37, da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 5299/12/2021**; contratação **de 50 (cinquenta) horas de retroescavadeira equipada com rompedor hidráulico,** no valor total de **R$ R$ 12.000,00 (doze mil reais),** da empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ASSIS BRASIL LTDA., CNPJ nº. 20.919.384/0001-58.**

Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento – RS, 27 de dezembro de 2021.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:16A085F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2021

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento/RS, situada na Rua 7 de Setembro, nº 515, Bairro Centro, comunica aos interessados a presente Seleção Pública Simplificada para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018, para preenchimento de cargo do Quadro Geral do Município atendendo a Lei n°7.7969 de 07 de dezembro de 2021, com prazo determinado de 180 dias renovável por igual período a critério da administração como abaixo indicado:

CARGO	NÚMERO VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
ANALISTA DE MUNICIPAL (de	1	30	NÍVEL SUPERIOR	R$ 3.980,29

administração)				
ESCRITURÁRIO	1	30	NÍVEL MÉDIO	R$ 1.810,83
PSICÓLOGO	1	30	NÍVEL SUPERIOR	R$ 3.980,29

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, "caput", da Constituição Federal.
- O Edital de abertura da Seleção Pública Simplificada, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial FAMURS, no site oficial e nas suas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.
- As vagas publicadas neste edital são para composição do corpo técnico da SMAIS e Programa Acessuas Trabalho, a critério da Administração;
- Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário e anexar cópia dos seguintes DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (em PDF, JPG ou PNG) PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:

Currículo;
Certificado de graduação de nível superior na área;
Habilitação profissional ativa.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES
As atribuições do cargo estão descritas no ANEXO I e estão ligadas a instrumentos técnicos indissociáveis da modalidade presencial envolvendo trabalho em campo, diretamente com a população.

1.3 DAS INSCRIÇÕES
Em virtude da Pandemia de COVID – 19, as inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE no link que será disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento www.sdolivramento.com.br) e redes sociais, no período das 00:00h do dia 03/01/2022 às 23:59h 05/01/2021. EM CARÁTER DE URGÊNCIA**

1.4 DA PONTUAÇÃO
Como critério de pontuação serão considerados os documentos incluídos no formulário em formato PDF, JPG ou PNG:
Certificados, diplomas NA ÁREA ESPECÍFICA, conforme item 5.
Comprovação de experiência (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos, instrumento de contrato de trabalho devidamente registrado em cartório com data anterior à publicação da seleção pública) e serão contabilizados apenas os tempos de serviço que atenderem as descrições das atribuições dos cargos no ANEXO I e quadro descritivo de pontuação.

1.5 ETAPAS
A Seleção Pública será constituída por duas ETAPAS (ETAPA 1 - análise de currículos e pontuação de documentos e ETAPA 2 – entrevista comportamental), e somente serão analisadas as inscrições efetuadas no formulário com os documentos obrigatórios anexados, descritos no
item 1 e a pontuação das etapas conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ETAPA 1- CERTIFICADOS E DIPLOMAS	ATÉ 3 PONTOS
ETAPA 1- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ATÉ 2 PONTOS
ETAPA 2- ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	ATÉ 5 PONTOS

A contagem de pontos da ETAPA 1 fica a cargo do RH da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, que classificará os inscritos por ordem de pontuação, sendo contabilizadas as pontuações desta Etapa 1, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CERTIFICADOS E DIPLOMAS (capacitação, extensão ou qualificação)	0,50 por certificado	Até 3 pontos
CERTIFICADOS OU DIPLOMAS DE OUTRA GRADUAÇÃO(na área) ou pós-graduação(na área)	1,00 por certificado	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	0,50 por ano de trabalho	Até 2 pontos

O certificado ou o diploma do curso de Graduação na área de Assistência Social habilita o candidato ao cargo, porém não figurará para fins de pontuação.

A ETAPA 2 será composta por entrevista comportamental com os 10 primeiros classificados na ETAPA 1 (seguindo os critérios de desempate, quando houver empate). A entrevista terá uma pontuação máxima de 5 pontos, conforme critérios estabelecidos de acordo com a descrição da função
por profissionais do setor de RH da SMAIS.

1.6 DOS RECURSOS
O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar para o e-mail vagasassistencialsocial@gmail.com, e
serão considerados apenas os recursos que contiverem no corpo do e-mail os dados de identificação do candidato, a justificativa e fundamentação do
pedido de recurso. Quanto ao assunto (título do e-mail) deverá atender o padrão "cargo – nome do candidato"

1.7 DA LISTA PRELIMINAR E DO RESULTADO FINAL:
A lista preliminar resultante da Etapa 1, classificados para a ETAPA 2, será publicada até 10 (dez) dias úteis após a finalização do período de inscrições.
O prazo para interposição de recursos dessa lista, será de 24h, após a publicação da lista preliminar.
A lista oficial dos classificados para a entrevista ETAPA 2, bem como data, horário e local será publicada até 5 dias úteis após findar o prazo de 24h para interposição de recursos.
A lista dos classificados para as vagas, será publicada até dia 30/01/2022

Quanto aos critérios de desempate, serão considerados: O candidato de maior idade, permanecendo o empate será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado, fazendo-se necessário o sorteio.

1.8 DA CONTRATAÇÃO
A contratação dar-se-á conforme a ordem de classificação final a ser publicada, e conforme a necessidade de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social à critério da Administração; A duração do Contrato Administrativo será pelo prazo que a lei autorizadora da contratação estabelecer, ficando o candidato contratado ciente de que o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração; O candidato selecionado, quando convocado para a efetivação de sua contratação, só poderá ser admitido se atender ao disposto nesta Seleção Pública, bem como, se apresentar outra documentação complementar obrigatória a ser informada;
O candidato fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade manter atualizados seu telefone de contato e seu e-mail, para possibilitar sua convocação.
Não sendo possível o contato com o candidato pelos telefones disponibilizados pelo mesmo quando de sua inscrição, bem como através de e-mail, no prazo de 3 dias úteis, será feita publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS. Se dentro do prazo de 5 dias úteis da publicação não houver manifestação por parte do candidato, este será automaticamente eliminado desta Seleção Pública, sem outra possibilidade de contratação por esta Seleção Pública.

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL – ANALISTA MUNICIPAL

PADRÃO DE VENCIMENTO – 11

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Atuar dentro da sua área de concentração/atuação em todos os projetos, programas, ações, serviços, expedientes e demais atividades necessárias ao Poder Público Municipal; firmar documentos técnicos ou de responsabilidade técnica; atender pessoalmente ao público em geral.
b) Descrição Analítica: Atuar dentro da sua área de concentração/atuação em todos os projetos, programas, ações, serviços, expedientes e demais atividades necessárias ao Poder Público Municipal; firmar documentos técnicos ou de responsabilidade técnica; dar pareceres técnicos de sua área; elaborar planos, projetos, ações, documentos de expedientes, etc.; atender pessoalmente ao público e aos contribuintes em geral; prestar assessoramento técnico ao Município e aos contribuintes dentro de sua área de atuação;
participar de grupos de trabalho e coordenar ou colaborar com equipes; realizar cálculos, levantamentos, registros, arquivos e outros procedimentos correlacionados ao seu setor ou área de trabalho; desenvolver novas tecnologias e ferramentas de gestão pública; atuar em Comissões e Conselhos para os quais for designado; organizar, participar ou colaborar com eventos; manifestar-se em processos administrativos ou judiciais, dentro de sua área; realizar ações articuladas com as demais áreas do conhecimento ou setores do serviço público visando a qualificação dos processos de trabalho e da gestão municipal; realizar toda e qualquer atividade relacionada à sua área de concentração e formação; conduzir veículos oficiais em serviço; responsabilizar-se em todas as instâncias por manifestações e instruções técnicas; lavrar laudos, autos ou outros documentos que digam respeito à sua área de trabalho; elaborar projetos de lei, planos de negócios, planejamentos etc.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Geral: 30 horas semanais.
b) Especial: Uso de uniforme. O cargo poderá exigir atividades externas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: Curso Superior em uma das seguintes áreas de concentração, conforme número de vagas: Direito; Ciências Jurídicas; Administração; Administração Pública; Administração de Empresas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Economia; Análise de Sistemas; Ciências da Computação; Informática; Sistemas de Informação; Relações Internacionais; Turismo; Jornalismo; Comunicação Social; Relações Públicas; Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial.
b) Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão – Registro regular no respectivo Conselho.
c) Carteira Nacional de Habilitação: Possuir CNH válida e regular, categoria B ou acima.

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRITURÁRIO
PADRÃO DE VENCIMENTO: 7

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos e datilógrafos, aplicando as legislações pertinentes aos serviços e servidores municipais.
b) Descrição Analítica: Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como:
memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas;
efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes e assentamentos funcionais;
proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas.
b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: Entre 18 e 45.
b) Instrução: Ensino médio completo.

ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO
PADRÃO DE VENCIMENTO: 11

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Promover sessões de estudo integradas aos vários segmentos escolares, resgatando a autoestima das equipes gestoras, professores, pais e alunos; planejar, coordenar e executar os serviços na área educacional, analisando dificuldades e promovendo a recuperação dos alunos, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais, procurando com seu serviço reduzir a evasão e o índice de repetência. b) Descrição Analítica: Prestar serviços inerentes à função, aos alunos da educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais; coletar dados através de entrevistas com aluno, familiares e professores; realizar avaliação psicológica (triagem), para detectar distúrbios emocionais e/ou de aprendizagem; realizar sessões individuais para atendimento a cada aluno; propor atividades lúdicas como forma de estimular a criança a expressar-se; orientar pais e professores; promover palestras com a comunidade escolar; realizar dinâmicas de grupo com crianças encaminhadas para comprar o comportamento demonstrado individualmente em situações de convívio coletivo; promover a inserção da criança ao meio familiar e escolar.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas.
b) Especial: Atender a convocação extraordinárias quando necessário.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Preencher os requisitos do Art. 7° da Lei 2.620/90
b) Instrução: 3° Grau Completo em Psicologia
c) Habilitação legal para o exercício da profissão.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:632E170B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 41.365.113/0001-78	02 e 03.
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 04.889.315/0001-92	05.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a

realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 31/12/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:430C73C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.081, DE 31 DE DEZEMBRO 2021

Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR 36/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

CONSIDERANDOque o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

CONSIDERANDOque, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e materiais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

CONSIDERANDOque concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

CONSIDERANDOque o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais,autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS.Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão.Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergênciado poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações,

reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordináriopara atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10. De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, sereconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11. De acordo como art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12. De acordo comart. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13. De acordo comas políticas de incentivo agrícolas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situaçõesemergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais(artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 31de Dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:1940847B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda
Objeto: Execução em regime de empreitada global as obras de pavimentação asfáltica sobre calçamento em ruas da cidade
Licitação: Tomada de Preços nº 004/2021
Pagamento: Conforme cronograma físico-financeiro, mediante a liberação dos recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 899264/2020 – Operação nº 1070.061-95/2020/MTUR
Preço: R$ 486.667,38
Prazo: 02 meses, após a aprovação do processo licitatório e a autorização da Caixa Econômica Federal
Assinatura: 31/12/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:99FD29DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2021 AO CONTRATO Nº 3055/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002/2021 AO CONTRATO Nº3055/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019

CONTRATADO: S M DA SILVEIRA TORNEARIA LTDA - ME. CNPJ Nº: 23.122.587/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de dispositivos de contenção utilizados nas casas de bombas do SEMAE, no município de São Leopoldo, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, anexo I.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07/01/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:B01DCE6B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2021 AO CONTRATO Nº 3047/2020.

SÚMULA DO ADITIVO Nº001/2021 AO CONTRATO Nº3047/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA IMBERG LTDA -ME/ CNPJ Nº: 20.915.965/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recomposição de PASSEIO PÚBLICO em serviços relacionados às equipes de manutenção e ligação do SEMAE, no município de São Leopoldo, com materiais e mão de obra especializada, conforme descrito no Termo de referência.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/01/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:93B1DD9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 134200 DL - 0623.001/2021. Objeto: a aquisição de curativo para o Hospital Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II e IV da Lei 8666/93. Fornecedor: CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (10807944000129) R$ 2.340,00; **PROCESSO: 1592.378/2017 PP - 0228/2017.** Objeto: quinto termo aditivo contrato 89.2017. Fornecedor: CENTRO ESPECIALIZADO DE CITOLOGIA LTDA. (CEC) (89949176000106) R$ 2.734.559,52.

Sapucaia do Sul, 31 de dezembro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:58501296

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.989/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FIXA o Valor da Unidade de Referência do Município (URM) para o exercício de 2022, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.612/2020, de 09 de setembro de 2020.

DECRETA,

Art. 1º - É fixado o valor da Unidade de Referência do Município de Travesseiro (URM), em R$ **39,43** (trinta e nove reais e quarenta e três centavos), para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 31 de dezembro de 2021.

Registe-se e Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

***PEDRO HENRIQUE FINGE*R**
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:FCB61A68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Felice Automóveis Ltda
OBJETO: Aquisição de dois veículos novos, zero km, tipo Pick-up, ano e modelo 2022
VALOR TOTAL: R$ 182.511,60 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 29 de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C4762704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Iraldo Teichmann – ME
OBJETO: Aquisição de 10.200 unidades de meio fio, para entrega parcelada
VALOR: R$ 22,40 por unidade, perfazendo o valor global de R$ 228.480,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura ou até a entrega da quantidade total adjudicada do produto, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 58/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0204D350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Esperança Terraplenagem Eireli - ME
OBJETO: Prestação de serviço para execução de recuperação da Estrada Corredor dos Viannas e Estrada Corredor das Tropas, na localidade do Abacatu, sendo 40.500 m² de serviços de escarificação e 53.040 m² de serviços de empedramento, com recursos do Contrato de Repasse nº 908.165/2020 e contrapartida municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 317.483,46 (Trezentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da autorização para início dos serviços.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 13/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 30 de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4C414D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 3548/2021
Edital de Licitação: 13/2021
Modalidade: Tomada de Preço
OBJETO: Prestação de serviço para execução de recuperação da Estrada Corredor dos Viannas e Estrada Corredor das Tropas, na localidade do Abacatu, sendo 40.500 m² de serviços de escarificação e

53.040 m² de serviços de empedramento, com recursos do Contrato de Repasse nº 908.165/2020 e contrapartida municipal.
No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **ESPERANÇA TERRAPLENAGEM EIRELI - ME,** ofertante do menor preço.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E7D7F656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Residencial Terapêutico Novo Rumo
OBJETO: Internação de um paciente, menor de idade, com as iniciais L.R.S, portador de problemas psiquiátricos, conforme determinação da ordem judicial nº 5000801-34.2020.8.21.0076/RS.
VALOR: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 19 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 4358/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 29 de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:00E3CE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 4259/2021 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4358/2021 PROCESSO LC: 4455 CONTRATO Nº 347/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4358/2021,** em favor de **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO NOVO RUMO**, para internação de um paciente, menor de idade, com as iniciais L.R.S, portador de problemas psiquiátricos, conforme determinação da ordem judicial nº 5000801-34.2020.8.21.0076, no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2021, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 29 de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:35486951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 228/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Willian Koch
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 126/2021, referente a prestação de serviço de apoio administrativo para controle e movimentação dos processos de execuções fiscais ajuizadas do Município de Tupanciretã, com base na solicitação do Poder Judiciário – Fórum
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar de 20 de dezembro de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1417/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 24 de dezembro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:69D73D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 229/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Marieza Oliveira Cardoso
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 192/2019, referente a locação de um imóvel localizado na Av. Bortolo Fogliatto, nº 1308, destinado para as instalações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 ou até a conclusão das reformas e adequações do imóvel destinado as novas instalações do CAPS, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1805/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 31 de dezembro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E2365676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.537 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021
EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor **ANTONIO CEZAR DOLEYS SILVEIRA,** Matrícula nº 7051-3, do cargo de Coordenador, a contar de 31 de dezembro de 2021, por motivos particulares, conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 2021/2.479 de 27/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:43AE8DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.541 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora **MAYRA DOS SANTOS RUPP,** Matrícula nº 7203-6, do cargo de Assessora de Jornalismo, a contar de

30 de dezembro de 2021, por motivos particulares, conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 2021/2.540 de 29/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (Trinta) dias do mês de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CBFABBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.542 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **THIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA,** Matrícula nº 1614-4, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2022, por motivos particulares, conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 2021/2.526 de 28/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (Trinta) dias do mês de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:923F81EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.547 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.533 DE 23/12/2021

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 27.533 de 23/12/2021 que nomeou a **AGENTE ADMINISTRATIVA** senhora **DAIANE CATIUSCIA DORNELLES VIDARTE,** aprovado em **30° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 3.424/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 31 (Trinta de um) dias do mês de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AF0F7983

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INDEXO GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 05/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 06 (seis) meses, respectivamente até 30/06/2022, de acordo com Cláusula Segunda do instrumento contratual, como também em sintonia com o disposto do Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 16/12/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CC48759E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: 4D CONSTRUÇÕES LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 16/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução da obra por 60 (sessenta) dias, respectivamente até 03/03/2022, passando o contrato a viger até 01/06/2022, com base nas disposições do Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 28/12/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6423607D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 015/2021

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 015/2021

Protocolo Administrativo nº 927/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE COPA E COZINHA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2022

Em ata datada de 15/12/2021, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 015/2021, concluindo Pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ Nº 88.587.357/0024-55						
ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	MARCA	VALOR R$	
					UNIT.	TOTAL
08	12	UN.	**COADOR DE PLÁSTICO**, para café, para tamanho de filtro 103	MELITTA	9,10	109,20
45	12	M	**PLÁSTICO TÉRMICO** para mesa cozinha toalhas mesa.	DECORAMA	28,00	336,00
58	6	M	**TECIDO TIPO TERGAL**, xadrez, na cor vermelha e branca, para confecção de toalhas, em metro.	PITANGUI	11,30	67,80
64	2	UN.	**TOALHAS DE ROSTOFELPUDAS** em cores clarastamanho 45x76cm,composição: 100% algodão,peso médio: 140g,gramatura: 400g/m².	DOHLER	20,50	41,00
71	1	UN.	**GARFO TRINCHANTE**, com no mínimo 46cm de comprimento, em aço inox	TRAMONTINA	15,75	15,75
VALOR TOTAL R$						569,75

SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME CNPJ Nº 04.365.216/0001-01						
ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	MARCA	VALOR R$	
					UNIT.	TOTAL
04	1	UN.	**BANDEJA** de vidro, 30x20	VINOLAR	65,00	65,00
05	6	UN.	**BULE,** , de alumínio, 2 litros	RAFA	52,00	312,00
06	1	UN.	**BULE, GRANDE**, de alumínio, 4,5 litros	RAFA	97,00	97,00
10	3	UN.	**COLHER DE INOX** de servir de arroz, dimensões: 24,5cm (c) x 5,5cm (l) x 2cm	TAUMER	17,00	51,00
11	4	UN.	**CAIXA ORGANIZADORA**, quadrada com tampa, de 05 litros na cor cinza (tipo rattan)	PLASVALE	34,50	138,00
20	4	UN.	**ESPÁTULA PARA BOLO** em aço inox	RAFA	13,70	54,80
21	2	RL	**ETIQUETA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** rolo de etiquetas adesivas, com 1000 und. em bopp. medidas: 60x40mm, 3 linhas: validade e congelamento.	SUSIVAL	27,00	54,00
29	153	CX.	**FILTRO DE PAPEL** para café 103, caixa com 30 unidades (caixinha)	CABOCLO	4,45	680,85
38	2	UN.	**ORGANIZADOR BAIXO 20 LITROS** (para guardar mamadeiras), dispositivos de fixação para um melhor fecho da tampa, translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo, lados com formato anatômico para melhor manuseio, capacidade 20lts,dimensões 487x331x196mm.	PLASVALE	47,00	94,00
44	1	UN.	**PENEIRA DE CHÁ,** inox.altura: 6,5 cm largura: 18 cm comprimento: 33 cm peso: 100 g	RAFA	21,50	21,50
47	8	UN.	**POTE REDONDO** em aço inox com tampa plástica 28 cm 5,8 l	VIAINO	118,00	944,00
48	2	UN.	**POTE DE VIDRO** com tampa de 500ml quadrado para tempeiro	NADIR	25,50	51,00
49	7	UN.	**POTE DE VIDRO** com tampa hermética de 3l quadrado	NADIR	43,20	302,40
50	2	UN.	**POTE DE VIDRO** com tampa hermética de 5l quadrado	NADIR	58,90	117,80
51	3	UN.	**POTE PLÁSTICO MULTIUSO**, retangular, com tampa, capacidade de 5 litros livre de bpa, plástico atóxico, incolor	PLASVALE	36,50	109,50
53	1	RL	**SACO CRISTAL FECHADO**, lacrado, 3l, com no mínimo 1.000 unidades cada	SUSIVAL	18,00	18,00
60	26	UN.	**TOALHA DE PRATO BRANCO COM ESTAMPA**, com costuras nas laterais para evitar o desfiamento, 100cm x 68cm, 100% algodão grande, pode ter desenhos variados.	PANOSUL	7,49	194,74
62	5	UN.	**TOALHA HIGIÊNICA, NA COR BRANCA**, de no mínimo 95% algodão, medidas mínimas de 0,22 x 0,37	PANOSUL	2,90	14,50
65	8	PCT	**TOUCA DE TNT**, touca descartável de tnt clipada c/ 2 elásticos pacote c/ 100un.	GAMA	23,00	184,00
66	45	PCT	**SACO DE PAPEL**, tipo para xis, com tamanho de 15x20, pacote com 1000 unidades	SUSIVAL	88,00	3,960,00
68	24	UN.	**XÍCARA DE PORCELANA**, com pires, com no mínimo 200 ml de capacidade	OCVIOR	19,90	477,60
69	2	UN.	**JARRA DE VIDRO**, com no mínimo 1,8 litros de capacidade	NADIR	39,70	79,40
74	10	UN.	**POTE PLÁSTICO:**retangular c/tampa, capacidade 3 litros, plástico atóxico, incolor;	PLASVALE	26,40	264,00
76	2	UN.	**TORNEIRA ELÉTRICA** características gerais do produto: dimensões minimas:267x138x294 disjuntor (a): 50a (220v) fios (mm2): 220v; material: plástico cor: branco potência: 5500w garantia: 1 ano pressão de funcionamento mínima de: 20 a 400kpa (2 a 40mca) tipo: torneira elétrica altura bica: alta torneiras - local de uso: parede • mobilidade bica: articulável; móvel	LORENZETTI	249,00	498,00
79	1	UN.	**FRIGIDEIRA ANTIADERENTE** de teflon profissional hotel nº 40	ELIAR	245,00	245,00
VALOR TOTAL R$9.028,09						

CASA LIMPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ Nº 11.568.891/0001-01						
ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	MARCA	VALOR R$	
					UNIT.	TOTAL
02	2	UN.	**AVENTAL PLÁSTICO** napa tamanho: 1,10m x 60cm superficie pvc forro 100% polipropileno cores: branco	VABENE	19,99	39,98
17	20	Cx.	**COPOS DESCARTÁVEIS**p/ água200 ml(tiras c/ 100un)cxc/ 25 tiras.	DUDIGO	145,60	2.912,00
26	36	UN.	**FACAS DE SERRINHA** lâmina de inox e cabo de polipropileno. (compr. x larg. x alt.): 18x2x1 cm	TRAMONTINA	1,49	53,64
35	8	UN.	**JARRA ELÉTRICA:** capacidade mínima de 1,7 litro de água, com sistema luminoso, que indica quando a água está em processo de fervura.	MONDIART	118,79	950,32
37	11	UN.	**LIXO COM TAMPA** em inox, de pedal 05 litros	CASA	98,99	1.088,89
41	6	RL	**PAPEL ALUMÍNIO**, rolo com 7,5mts	BOMPACK	4,99	29,94
57	4	UN.	**TÁBUA DE CORTE** 30x20 cm, branca, em vidro.	DINASTI	24,49	97,96
59	5	UN.	**TESOURA, EM AÇO INOX**, 21,5 cm, 8.5 pol, 0,2 kg	MASTERPRINT	12,49	62,45
VALOR TOTAL R$5.234,38						
ADEJOR DO BRASIL LTDA EPP CNPJ Nº 04.061.219/0001-51						
ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	MARCA	VALOR R$	
					UNIT.	TOTAL
12	27	UN.	**CAIXA ORGANIZADORA**, quadrada com tampa, de 20 litros na cor cinza (tipo rattan) 42x29,5x20	ARQPLAST	58,80	1.587,60
18	40	UN.	**CORTADOR DE BISCOITO** modelos variados, tamanho médio, em plástico	ELOT	8,48	339,20
19	5	UN.	**ESCOVA DE DENTE** cerdas duras, tamanho adulto	NEW DENT	4,00	20,00
25	4	UN.	**ESCOVA DE MAMADEIRA**, com esponja na ponta, comprimento 7 cm, em polipropileno, acrilonitrilo butadieno estireno, elastômero termoplástico, (ptt), aço poliuretano.	LOLLY	23,90	95,60
30	2	CX.	**FÓSFORO DE SEGURANÇA**, longos, caixas c/ 240 palitos	BILLA	4,80	9,60
32	72	UN	**GARFOS DE INOX** . medida: (compr. x larg. x alt.): 18x2x1 cm.	GOIAS	4,79	344,88
33	12	UN.	**GARRAFA TÉRMICA PRETA, 1,9 litros**, em vidro. possui alça na tampa, atende as especificações estabelecidas pela nbr13.282 da abnt, altura 40 cm, largura 14 cm, comprimento 17 cm e peso 993 gramas.	MOR	64,89	778,68
39	6	UN.	**PANO DE PRATO,** composição: 100% algodão, tamanho: 40x68cm	MARTINS	4,48	26,88
40	6	RL	**PAPEL FILME**, rolo com 25mts	TEC FILM	12,00	72,00
52	3	UN.	**PREGADOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO**, embalagem com 12 unidades cada, transparentes.	IOB	3,49	10,47
55	4	UN.	**SUQUEIRA DE VIDRO**, com torneira, para água saborizada, de 4,5 l	VITAZZA	154,00	616,00
61	12	UN.	**TOALHA DE BANHO**, medidas: 0.67x1.35m, acabamento cotton, gramatura: 380g/m²	PANOSUL	29,90	358,80
63	32	UN.	**TOALHAS DE ROSTO**,tamanho 45x70cm, composição: 100%algodão, peso médio: 115g, gramatura:300g/m²na cor a ser definida no momento da compra (bege claro e bege escuro)	PANOSUL	14,90	476,80
72	18	PAR	**SAPATO TIPO CROC,** na cor branca, todo fechado,tamanhos a serem definidos no momento da compra	CARTOM	64,80	1.166,40
73	40	PCT	**POTE DESCARTÁVEL DE 250ML**, com tampa, transparente, pacote com 25 unidades	MINIPLAST	12,80	512,00

77	40	PCT.	**POTE DESCARTÁVEL DE 1L**, com tampa, transparente, pacote com 25 unidades	**ORLEPLAST**	**39,90**	**1.596,00**
81	3	UN.	**PIPOQUEIRA** capacidade minima de 100g de pipoca, para uso sem óleo; bocal direcionador da pipoca; com dosador para pipoca e manteiga, voltagem 220v potência (w) 220v - 1000w dimensões minimas do do produto (cm) - axlxp 26x15,3x22,5cm.	**BRITANIA**	**163,90**	**491,70**
VALOR TOTAL R$8.502,61						

GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 13.360.907/0001-03						
ITEM	**QUANT.**	**UN.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
01	10	UN.	**ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS**, com botão de aperta/click, de plástico e pedra, comprimento 23 cm, largura 3 cm, altura 1,5, peso 0,040 kg	**BIC**	**13,90**	**139,00**
03	4	UN.	**AVENTAL DE TECIDO** tamanho: 1,10m x 60cm cores: branco	**M&A**	**27,50**	**110,00**
09	60	UN.	**COLHER PARA SOBREMESA**, lâmina em aço inox	**TRAMONTINA**	**3,70**	**222,00**
13	2	UN.	**CONCHA DE INOX** tamanho médio	**FUZIPAR**	**14,70**	**29,40**
14	200	PAC.	**COPOS DE ISOPOR** descartável medindo 9 cm de altura x 8 cm de diâmetro da boca, com capacidade para 240 ml, pct. contendo 25 un.	**DUDIGO**	**8,50**	**1.700,00**
15	4	UN.	**CHALEIRA**, de 2 litros, em alumínio		**39,00**	**156,00**
16	10	Cx.	**COPOS DESCARTÁVEIS**para café80 ml(tiras c/ 100un)cxc/ 25 tiras.	**DUDIGO**	**129,00**	**1.290,00**
22	1	UN.	**ESPREMEDOR DE BATATAS** indutrial em aço inox, tamanho médio		**55,00**	**55,00**
23	1	UN.	**ESPREMEDOR DE ALHO** em inox		**178,00**	**178,00**
27	2	UN.	**FACA COM SERRA**, lâmina longa, própria par afatiar pães, cabo de aço inox	**TRAMONTINA**	**13,90**	**27,80**
28	1	UN.	**FAQUEIRO AÇO INOX** / polipropileno 42 peças, preto, sendo 6 colheres de mesa, 6 garfos de mesa, 6 facas de churrasco, 6 colheres de sobremesa, 6 garfos de sobremesa, 6 facas de sobremesa e 6 colheres de chá.	**TRAMONTINA**	**125,00**	**125,00**
31	3	UN.	**FUNIL DE INOX COM PENEIRA**, tamanho pequeno	**PLASTILAR**	**24,00**	**72,00**
34	1	UN.	**GARRAFA TÉRMICA**, com torneira de borracha dupla, recipiente termoplástico, capacidade **12 litros**, alça superior, tampa superior de bocal largo, camada interna de poliuretano, dimensões: altura 38 cm, comprimento 24 cm e largura 24 cm	**INVICTA**	**167,00**	**167,00**
36	1	UN.	**LIXO COM TAMPA** em inox, de pedal 12 litros	**M&A**	**110,00**	**110,00**
42	16	RL	**PAPEL MANTEIGA** 50x70cm 40/50 g. pct. c/50 fls.	**GIOPACK**	**27,00**	**432,00**
43	6	FRD	**PAPEL TOALHA MULTIUSO** – pct c/2 rolos, composto de 60 toalhas c/rolo, medida 22x20cm. fardo c/ 12 pct	**STYLUS**	**48,00**	**288,00**
46	6	M	**PASSADEIRA EMBORRACHADA**, antiderrapante, cores neutras em tom mais escuro, com no mínimo 48cm de largura	**PANOSUL**	**43,00**	**258,00**
56	4	UN.	**TAMPA ANTIRESPINGOS** para microondas	**PLASTILAR**	**10,90**	**43,60**
67	24	UN.	**COPO DE VIDRO**, 300 ml, liso, sem detalhes em relevo	**NADIR FIGUEREDO**	**5,99**	**143,76**
70	1	UN.	**PANELA DE PRESSÃO, 10L,** antiaderente, espressura de 2,55 mm, fechamento externo	**COURAÇA**	**190,00**	**190,00**
75	40	PCT	**POTE DESCARTÁVEL DE 500ML**, com tampa, transparente, pacote com 25 unidades	**M&A**	**21,10**	**844,00**
78	1	UN.	**SANDUICHEIRA GRILL** características: - 2 em 1: grill e sanduicheira - acabamento em inox com chapas ajustáveis e lâmpada piloto	**CADENSE**	**170,00**	**170,00**
80	1	UN.	**LIQUIDIFICADOR INOX** 1200w de potência com 12 velocidades e função pulsar e 6 lâminas, função ice. com tampa com sobre tampa, copo acrílico capacidade minima de até 3 litros, com base antiderrapante, potência de 1200w; com filtro; base antiderrapante; porta fio.	**MUNDIAL**	**210,00**	**210,00**
VALOR TOTAL R$7.138,56						
VALOR TOTAL GERAL R$30.473,39						

Em conformidade com o Edital a entrega dos materiais permanentes de copa e cozinha será para os meses de janeiro a dezembro de 2022, **vigência do Contrato será de 03/01/2022 até 31/12/2022;**
b) a CONTRATADA deverá entregar os produtos conforme a seguir:
1) Sec. Munic. de Administração, Sec. Munic. De Turismo: deverão ser entregues no prédio do Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Silveira Martins, 163, conforme solicitação do Setor de Compras;
2) Sec. Munic. de Saúde: deverão ser entregues conforme solicitação do responsável da Sec. de Saúde, sita a Rua Pe. Eugênio Medichesqui, nº 90, nesta cidade;
3) Sec. Munic. de Educação, Desporto e Escolas Municipais: no prédio do Centro Administrativo Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, centro, conforme solicitação do responsável da Sec. de Educação;
4) O pagamento será efetuado em até em até 08 (oito) dias úteis após cada entrega mediante a apresentação da nota fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos três dias do mês de janeiro de 2022.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BF99CCDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 025/2021.

CADASTRO RESERVA TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL 005 – RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 025/2021, para formação de cadastro reserva de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, após o julgamento dos recursos e recontagem dos títulos apresentados no item tempo de experiência como técnico de enfermagem conforme edital 002 do PSS 025/2021,** conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	FABRICIA MACIEL BASSOTTO	412

2º	JANDIRA LEDENIR TIMM	171
3º	ANDRESSA MACHADO DO CARMO	170
4º	RAQUELINE MACHADO DOS SANTOS	156
5º	VIVIAN FRANCIELE MORAES FISCHER	144
6º	GISLAINE PIPPI HEINLE	113
7º	CLEONE DE FATIMA VEDOOTO	111
8º	ANDRESSA ETHUR CABRAL MULLER	106
9º	JOSE ANDRE KUPCKE	96
10º	ANA CLAUDIA DE SOUZA LUCCAS	90
11º	JAIME DE MORAES CAVALHEIRO	86
12º	LAUREN NAYSINGER ALVES	76
13º	LIZIANE SILVA DA CRUZ	74
14º	LUCIANA CORREA RECHIA	66
15º	EVANIR KAUSZ DOS REIS	61
16º	ROSEMERI FELIN LUTZ	59
17	VANDIRLENE ALEGRE RIEGER	36
18º	CLAUDIA NADAL	35
19º/20º	LALINE LOEMIA JOST	34
19º/20º	LECIANA SCHNADELBACH SCHIRMER	34
21º/22º	JULIE ANDRIELE SCHUSTER RODRIGUES	30
21º/22º	MARIA OTILIA BUENO OLIVEIRA	30
23º	MARIONE ALICE SEEGER	27
24º	ADRIELLI GRACIOLI TORRES	24
25º	LAURA CRISTINA PINTO GONÇALVES	20
26º/27º	KEILA ROSSI RISTER	10
26º/27º	DAIANA PIUSSI	10
28º	EDUARDO REZER DE MENEZES	0

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 025/2021,
O recurso deverá conter a **perfeita identificação da recorrente e as razões recursais de forma objetiva**, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08h às 14h, ou enviado para o e-mail adm@saopedrodosul.org .

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:E003F5E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.985, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 2.985, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei Nº 2.801, de 30 de novembro de 2018, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Cargos de provimento efetivo, constante no inciso I, do art. 28 da Lei nº 2.801/2018, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, no quesito coeficiente, referente ao padrão 11, conforme segue:
(...)
Art. 4º Os vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao Padrão de Referência fixado no art. 30, conforme segue:

I - Cargos de provimento efetivo:

PADRÃO	Coeficientes	CLASSE A Vencimento Base	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
1	(...)	(...)	10%	20%	30%	40%	50 %
2	(...)	(...)					
3	(...)	(...)					
4	(...)	(...)					
5	(...)	(...)					
6	(...)	(...)					
7	(...)	(...)					
8	(...)	(...)					
9	(...)	(...)					
10	(...)	(...)					
11	**25,50**	(...)					

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:A37AAF83

